



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

◦ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 005-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
 Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000 Tel. (77)
 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial-SRP nº. 005/2023, Processo Administrativo nº. 048/2023.

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura prestação de serviços de hora/máquina do tipo pá carregadeira, conforme edital e anexos.

| | |
|----------------------------|---|
| ADJUDICADO PARA: | MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI |
| CNPJ: | 29.992.776/0001-17 |
| ENDEREÇO | Praça Prisciliano Ladeia, 160 – Centro |
| CIDADE / UF / CEP | Jacaraci – BA - CEP: 46.310-000 |
| REPRESENTANTE LEGAL | MURILO LEITE BOTELHO |
| CPF / RG | CPF: 063.951.605-08 e RG: 15.968.780-29 SSP/BA |
| LOTES | 01, 03 e 05 |
| VALOR | R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais) |

| | |
|----------------------------|--|
| ADJUDICADO PARA: | DPB SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ: | 28.524.792/0001-12 |
| ENDEREÇO | Rua São Joaquim nº 41 - Centro |
| CIDADE / UF / CEP | Ibiassucê- Bahia, CEP: 46.390-000 |
| REPRESENTANTE LEGAL | DANIEL PRADO BRITO |
| CPF / RG | CPF: 032.325.135-81/ RG n.º 939420791 SSP BA |
| LOTE | 02 |
| VALOR | R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). |

| | |
|----------------------------|---|
| ADJUDICADO PARA: | DANTAS & OLIVEIRA LTDA |
| CNPJ: | 09.503.034/0001-73 |
| ENDEREÇO | Av. Antônio Carlos Magalhães nº 236- Potosi |
| CIDADE / UF / CEP | Licínio de Almeida – BA - CEP: 46.330-000 |
| REPRESENTANTE LEGAL | CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA |
| CPF / RG | CPF: 434.592.936-91 e M2899230 SSP/MG |
| LOTE | 04 |
| VALOR | R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) |

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 01 de agosto de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito Municipal